

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º Andar - CEP 29560 - 000

CGC - 31.726.375/0001 - 67

Estado do Espírito Santo

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 18/09/2001

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Art. 1º. Confere à empresa e à personalidade abaixo, Moção de Aplauso:

***EMPRESA RETIFICADORA JEVEAUX  
MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de Setembro de 2001.

  
**IVAN VIANA DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí-ES*